



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

28 de Abril de 2025 - ANO VIII - Edição Nº 867 - Pág. 01 a 09

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 164/2025 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e de acordo com o Art. 115 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **30 de MARÇO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **HIAGO CAVALCANTE GUIMARÃES, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 115, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, reconhecer **LICENÇA PATERNIDADE** ao (a) servidor (a) **HIAGO CAVALCANTE GUIMARÃES, AGENTE DE ENDEMIAS**, a partir de **24/03/2025 a 30/03/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de ABRIL de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 165/2025 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **31 de MARÇO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **ANA PAULA HONORATO MAGALHÃES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 110/2025-SMAS protocolado dia 01/04/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANA PAULA HONORATO MAGALHÃES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **07/04/2025 a 06/05/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de ABRIL de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 166/2025 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **31 de MARÇO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO ROMÁRIO LIMA BRAGA, GUARDA CIVIL 1ª CLASSE**, admitido (a) em **03/04/2017**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 090/2025-SMST protocolado dia 01/04/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO ROMÁRIO LIMA BRAGA, GUARDA CIVIL 1ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, pretendendo gozá-las no período de **04/05/2025 a 02/06/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de ABRIL de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 167/2025 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de ABRIL de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **SANDRO RIELMESON FERNANDES LIRA ALVES, GUARDA CIVIL 1ª CLASSE**, admitido (a) em **03/04/2017**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 090/2025-SMST protocolado dia 01/04/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **SANDRO RIELMESON FERNANDES LIRA ALVES, GUARDA CIVIL 1ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, pretendendo gozá-las no período de **04/05/2025 a 02/06/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de ABRIL de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 168/2025 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025 e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **27 de MARÇO de 2025**, no qual o (a) Servidor (a) **PAULO VICTOR VIANA BEZERRA, CIRURGIÃO DENTISTA**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (PAI). **R E S O L V E**, reconhecer, **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (PAI), ao (a) servidor (a) **PAULO VICTOR VIANA BEZERRA, CIRURGIÃO DENTISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de **14/03/2025 a 21/03/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de ABRIL de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 169/2025 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025 e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, Inciso III, alínea “a”, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **03 de ABRIL de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **JEFFERSON FABRICIO TAVARES VIEIRA, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por motivo de Casamento. **R E S O L V E**, conceder o direito de **08 (OITO)** dias de Licença por motivo de Casamento ao (a) servidor (a) **JEFFERSON FABRICIO TAVARES VIEIRA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de **02/04/2025 a 09/04/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 04 de ABRIL de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**



— PREFEITO Francisco Jardel Sousa Pinho — VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz — SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Alan Gleyson Bezerra Lopes — PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Jandy Araújo Moreira — CONTROLADORIA GERAL Marcos Salmo Lima Barreto — SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Carlos Antonio Alencar Cruz — SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO — SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Teresa Cristina de Sousa Silva Destro — SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Francisco Eudes Rodrigues Cruz — SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Antonio Cid Freitas Barros — SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE Artur Paiva dos Santos Sánchez — SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Antonia Tatiana Sousa Silva Uchoa — SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisca Erivania Freitas Martins	— SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Antonio Sérgio Barbosa da Silva — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-IPMC Nathalya Silva Almeida — SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Maykon Felipe Brito da Silva — FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO - FUNCEP Carmem Naiane Rodrigues Abreu — SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Rafael Herculano Rossato — OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO Julio Cesar Marques Ferreira Lima — PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Luiz Henrique Do Nascimento Pereira — TESOURARIA MUNICIPAL Francisco Abner Ferreira Brito — GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Maria Rosiane Silva Farias de Aquino — DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Clara Eugenia Coelho Silva — DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Janael Duarte Silva — COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida
---	---





PORTARIA Nº 170/2025 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **03 de ABRIL de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIETA GONÇALVES GARCIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado dia 03/04/2025 que solicita o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIETA GONÇALVES GARCIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **22/04/2025 a 21/05/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 04 de ABRIL de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 171/2025 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025 e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, Inciso III, alínea “a”, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **02 de ABRIL de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **MAIARA COELHO BENTO, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **01/01/2006**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por motivo de Casamento. **R E S O L V E**, reconhecer o direito de **08 (OITO)** dias de Licença por motivo de Casamento ao (a) servidor (a) **MAIARA COELHO BENTO, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **31/03/2025 a 07/04/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de ABRIL de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 172/2025 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **02 de ABRIL de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **RITA ELBA ALVES RODRIGUES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 116/2025-SMAS protocolado dia 04/04/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **RITA ELBA ALVES RODRIGUES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **11/04/2025 a 10/05/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de ABRIL de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 173/2025 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **02 de ABRIL de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO HÉLIO ABREU FONSECA, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, admitido (a) em **17/02/2003**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 81/2025-SARH protocolado dia 04/04/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO HÉLIO ABREU FONSECA, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **22/04/2025 a 21/05/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de ABRIL de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 174/2025 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço da servidora efetiva **RAIMUNDA FREITAS NASCIMENTO**, - vinculada à Secretaria de Educação do Município de Canindé, nos períodos relacionados: **01/03/1994 – 31/07/1994**, contando a servidora com efetivo exercício e tempo de contribuições correspondendo a 150 (cento e cinquenta) dias, o que equivale 05 (cinco) meses, conforme o Ofício Nº 130/2025-IPMC, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de ABRIL de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 175/2025 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **02 de ABRIL de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **RAIMUNDO MOURA MUNIZ, VIGIA**, admitido (a) em **17/09/2001**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 82/2025-SARH protocolado dia 07/04/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **RAIMUNDO MOURA MUNIZ, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **22/04/2025 a 21/05/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 08 de ABRIL de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 176/2025 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de ABRIL de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA AURINEIDE INÁCIO COSTA**, admitido (a) em **03/04/2017**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 093/2025-SMST protocolado dia 08/04/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA AURINEIDE INÁCIO COSTA, GUARDA CIVIL 1ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/05/2025**



a 30/05/2025. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de ABRIL de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

PORTARIA Nº 177/2025 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **30 de MARÇO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **HIAGO CAVALCANTE GUIMARÃES, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **160/2025-PGM**, recebido dia 09.04.2025, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **HIAGO CAVALCANTE GUIMARÃES, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de ABRIL de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

PORTARIA Nº 178/2025 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **09 de ABRIL de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO CARLOS FERREIRA DE ABREU**, admitido (a) em **01/04/2010**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 078/2025-SEDETUR protocolado dia 09/04/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO CARLOS FERREIRA DE ABREU, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, pretendendo gozá-las no período de **10/04/2025 a 09/05/2025**. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de ABRIL de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

PORTARIA Nº 179/2025 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **04 de ABRIL de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **ADRIANA ROCHA DE SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **02/02/2010**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 42/2025-SMS protocolado dia 09/04/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ADRIANA ROCHA DE SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **05/05/2025 a 03/06/2025**. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de ABRIL de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

PORTARIA Nº 180/2025 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **04 de ABRIL de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **ANNE KARINE FEITOSA LIMA, ENFERMEIRA**, admitido (a) em **13/01/2020**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 42/2025-SMS protocolado dia 09/04/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANNE KARINE FEITOSA LIMA, ENFERMEIRA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2025 a 30/07/2025**. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de ABRIL de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

PORTARIA Nº 181/2025 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **04 de ABRIL de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA WISLIANA FERREIRA DE SOUSA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **03/02/2020**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 42/2025-SMS protocolado dia 09/04/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIA WISLIANA FERREIRA DE SOUSA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **05/05/2025 a 03/06/2025**. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de ABRIL de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

PORTARIA Nº 182/2025 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **04 de ABRIL de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO JHONATAN NASCIMENTO ARAÚJO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **20/04/2020**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 42/2025-SMS protocolado dia 09/04/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO JHONATAN NASCIMENTO ARAÚJO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **05/05/2025 a 03/06/2025**. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de ABRIL de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

PORTARIA Nº 183/2025 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **04 de ABRIL de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO MAURICIO FERREIRA LIMA, MOTORISTA**, admitido (a) em **24/02/2011**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 42/2025-



SMS protocolado dia 09/04/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO MAURICIO FERREIRA LIMA, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **05/05/2025 a 03/06/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de ABRIL de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 184/2025 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **04 de ABRIL de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **CARLOS ROBERTO CRUZ BRAGA, VIGIA**, admitido (a) em **02/02/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 42/2025-SMS protocolado dia 09/04/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **CARLOS ROBERTO CRUZ BRAGA, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **05/05/2025 a 03/06/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de ABRIL de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 185/2025 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **04 de ABRIL de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA GERLUCIA BARROSO DA CRUZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **05/05/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 42/2025-SMS protocolado dia 09/04/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCA GERLUCIA BARROSO DA CRUZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **05/05/2025 a 03/06/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de ABRIL de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 186/2025 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **04 de ABRIL de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO ADRIANO BARBOSA CASTELO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 42/2025-SMS protocolado dia 09/04/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO ADRIANO BARBOSA CASTELO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **05/05/2025 a 03/06/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de ABRIL de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 187/2025 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **04 de ABRIL de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO MARIO TIBURCIO MORAIS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **03/02/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 42/2025-SMS protocolado dia 09/04/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO MARIO TIBURCIO MORAIS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **05/05/2025 a 03/06/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de ABRIL de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 188/2025 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **04 de ABRIL de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **ISMAEL FERREIRA DE SOUSA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **03/02/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 42/2025-SMS protocolado dia 09/04/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ISMAEL FERREIRA DE SOUSA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **05/05/2025 a 03/06/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de ABRIL de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 189/2025 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **04 de ABRIL de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **JOSELENA TAVARES PEREIRA MOREIRA, PSICOPEDAGOGO**, admitido (a) em **01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 42/2025-SMS protocolado dia 09/04/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSELENA TAVARES PEREIRA MOREIRA, PSICOPEDAGOGO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2025 a 30/07/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de ABRIL de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 190/2025 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico



dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **04 de ABRIL de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA ELIZETE PAULINO GUERRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 42/2025-SMS protocolado dia 09/04/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA ELIZETE PAULINO GUERRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **05/05/2025 a 03/06/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de ABRIL de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 191/2025 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **04 de ABRIL de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **RAQUEL DE SOUSA RODRIGUES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **03/02/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 42/2025-SMS protocolado dia 09/04/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **RAQUEL DE SOUSA RODRIGUES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **05/05/2025 a 03/06/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de ABRIL de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 192/2025 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **09 de ABRIL de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA COSTA DA ROCHA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/08/1998, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO (CEDIDA A DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARÁ)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 120/2025 protocolado dia 09/04/2025, expedido pelo Órgão Estadual ao qual a servidora está cedida, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA COSTA DA ROCHA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **GABINETE DO PREFEITO (CEDIDA A DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARÁ)**, pretendendo gozá-las no período de **22/04/2025 a 21/05/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de ABRIL de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 193/2025 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 40/2025 expedido pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado de **09 de ABRIL de 2025** que solicita **1/3 (UM TERÇO) da Remuneração do Adicional de Férias** relativo ao período aquisitivo **2023/2024** à servidora **IZABELLA MOTA ALCANTARA, ENFERMEIRA**, admitida em **04/02/2019**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. **R E S O L V E**, conceder **Pagamento 1/3 (UM TERÇO) da Remuneração do Adicional de Férias**, referente ao período aquisitivo supra requisitado, à servidora **IZABELLA MOTA ALCANTARA, ENFERMEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de ABRIL de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 194/2025 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de ABRIL de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **ROGERIO OLIVEIRA DE SOUSA, ABATEDOR DE ANIMAIS**, admitido (a) em **01/02/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 87/2025-SARH protocolado dia 10/04/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ROGERIO OLIVEIRA DE SOUSA, ABATEDOR DE ANIMAIS** lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **22/04/2025 a 21/05/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de ABRIL de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 195/2025 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de ABRIL de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **JOSE RAFAEL ALVES SARAIVA, ABATEDOR DE ANIMAIS**, admitido (a) em **01/02/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 88/2025-SARH protocolado dia 10/04/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSE RAFAEL ALVES SARAIVA, ABATEDOR DE ANIMAIS** lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **22/04/2025 a 21/05/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de ABRIL de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 196/2025 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de ABRIL de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO AREMILSON MARTINS FREITAS, INSPETOR 1ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 095/2025-SMST protocolado dia 10/04/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO AREMILSON MARTINS FREITAS, INSPETOR 1ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **03/05/2025 a 01/06/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA



MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de ABRIL de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 197/2025 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e conforme a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **05 de FEVEREIRO de 2025** e protocolado dia 11/04/2025, no qual a servidora **CONTRATADA PATRICIA ALMEIDA MENDONÇA, TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **CONTRATADA PATRICIA ALMEIDA MENDONÇA, TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir de **03/02/2025 a 02/06/2025. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 14 de ABRIL de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 198/2025 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **26 de DEZEMBRO de 2024**, no qual a servidora **MARIA NEUZIANI RODRIGUES SILVA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **60 (sessenta)** dias de Prorrogação de Licença Maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **RESOLVE**, conceder Prorrogação de Licença Maternidade, à servidora **MARIA NEUZIANI RODRIGUES SILVA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir do período de **19/04/2025 a 18/06/2025. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 16 de ABRIL de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 199/2025 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e conforme a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **16 de ABRIL de 2025**, no qual a servidora **CONTRATADA FRANCISCA LOURANE BRASILINO FRANCELINO, ENTREVISTADOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **CONTRATADA FRANCISCA LOURANE BRASILINO FRANCELINO, ENTREVISTADOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir de **08/04/2025 a 05/08/2025. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 16 de ABRIL de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 200/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de Janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 111 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **16 de ABRIL DE 2025**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA CAMILA UCHOA SOARES, SECRETÁRIA ESCOLAR**, admitida em **28/07/2011**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de **04 (QUATRO) ANOS. CONSIDERANDO** ciente a Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, sem manifesta oposição à licença em tela. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO**, ao (a) servidor (a) **FRANCISCA CAMILA UCHOA SOARES, SECRETÁRIA ESCOLAR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **16/04/2025 à 15/04/2029. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 16 de ABRIL de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento Administração Finanças**

PORTARIA Nº 201/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de Janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 111 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **16 de ABRIL DE 2025**, no qual o (a) servidor (a) **JAYANE MARA ROSENDO LOPES, PROFESSOR (A)**, admitida em **20/02/2019**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de **04 (QUATRO) ANOS. CONSIDERANDO** ciente a Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, sem manifesta oposição à licença em tela. **R E S O L V E**, conceder **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO**, ao (a) servidor (a) **JAYANE MARA ROSENDO LOPES, PROFESSOR (A)**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **16/04/2025 à 15/04/2029. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 16 de ABRIL de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento Administração Finanças**

PORTARIA Nº 202/2025 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **16 de ABRIL de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO DE ABREU, GUARDA CIVIL, INSPETOR 1ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 108/2025-SMST protocolado dia 16/04/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO DE ABREU, GUARDA CIVIL, INSPETOR 1ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **16/04/2025 a 15/05/2025. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 22 de ABRIL de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 203/2025 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de ABRIL de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **DAMIÃO GOMES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 157/2025-SMAS protocolado dia 16/04/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **DAMIÃO GOMES**,



AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **05/05/2025 a 03/06/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de ABRIL de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 204/2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA ELEIZIANE BATISTA LIMA, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 141/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com a Lei Federal Nº 12.696/12, de 25 de julho de 2012. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **22 de ABRIL de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **JOÃO CARLOS BEZERRA ARRUDA, CONSELHEIRO TUTELAR**, admitido (a) em **10/01/2024, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 161/2025-SMAS protocolado dia 22/04/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOÃO CARLOS BEZERRA ARRUDA, CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **01/05/2025 a 30/05/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de ABRIL de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 205/2025 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **22 de ABRIL de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCINEUDA FÁTIMA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **02/12/1994, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 113/2025 protocolado dia 22/04/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCINEUDA FÁTIMA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/05/2025 a 30/05/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 23 de ABRIL de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 206/2025 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e conforme a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **23 de ABRIL de 2025**, no qual a servidora **CONTRATADA MARINA LIRA BATISTA, PROFESSOR(A)**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **CONTRATADA MARINA LIRA BATISTA, PROFESSOR(A)**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **20/04/2025 a 17/08/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 23 de ABRIL de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 207/2025 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **23 de ABRIL de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA LUCILENE ALVES DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/03/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 166/2025 protocolado dia 23/04/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA LUCILENE ALVES DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **05/05/2025 a 03/06/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 23 de ABRIL de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 208/2025 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **24 de ABRIL de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **JANILLE LOBO MESQUITA DE LIMA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **08/06/2010, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO (CEDIDA AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 042/2025 protocolado dia 24/04/2025, expedido pelo Órgão Estadual ao qual a servidora está cedida, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JANILLE LOBO MESQUITA DE LIMA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **GABINETE DO PREFEITO (CEDIDA AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ)**, pretendendo gozá-las no período de **12/05/2025 a 10/06/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 24 de ABRIL de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Canindé – Aviso de Reabertura – O Setor de Licitações do Município de Canindé/CE torna público que dará prosseguimento a licitação de Concorrência Pública nº 018/2024-CP, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIO SANTA FÉ, NA ESTRADA DE ACESSO AS LOCALIDADES TIRACANGA/LOGRADOURO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, conforme projetos básicos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos de Canindé-CE, realizando sessão pública às 09h00min, do dia 08 de Maio de 2025 na plataforma <https://bllcompras.com> maiores informações na sala da Comissão de Licitação deste Município. Canindé-CE, 28 de abril de 2025. Antônio Nilo dos Santos Maciel - Agente de Contratação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ**

PORTARIA Nº 042/2025 DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no art. 20, VII, e art. 34, XX, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé; **RESOLVE: Art. 1º.** Por esta portaria exonera-se o **Sr. Jose Wilker Rocha Pereira** das funções do Cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Canindé, revogando-se todos os efeitos das portarias nºs 040 e 041/2025 anteriormente proferidas, sendo nomeada para o cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Canindé a **Sra. Romélia Mendonça Silva**, conforme Lei nº 2.641/2023, de 11 de maio de 2023. **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 25 de abril de 2025. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. KARLINDA CIDIO MENDES COELHO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO: ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – **EXTRATO DE RECISÃO DO CONTRATO Nº 01/2025** – TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO A SRA. FRANCISCA ERIVANIA FREITAS MARTINS, QUE VEM RECINDIR COM O CONTRATADO(A): **RAIMUNDO LUCAS SANTOS MARINHO**, CARGO DE PEDREIRO, **O CONTRATO 01/2025** CELEBRADO EM **10/04/2025**, ORA FUNDAMENTADO NO ARTIGO 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ASSIM COMO A CLAÚSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO. DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 28/04/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**